



PORTARIA Nº 13.243, DE 04 DE ABRIL DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR
ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL A
MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com Art. 3º, da Lei Municipal nº 3.146/2013 e Memorando 247/2019 da Sec. de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a gratificação pelo exercício de natureza especial – Motorista de Transporte Escolar, correspondente à 30% (trinta por cento) do Padrão 3A do Quadro de Pessoal do Município, ao servidor LUCIANO SILVA DE CASTRO, matrícula 5982.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07.03.2019.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

08/04/2019